

## EDITAL DE SELEÇÃO 04/2016 - DOUTORADO

Torna Público o Processo de Seleção de Novos Alunos para o curso de **Doutorado em Engenharia de Produção da UFSC**

O **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção** da UFSC, no uso de suas atribuições e por deliberação do Colegiado do Programa nesta data, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de novos alunos para o curso de Doutorado em Engenharia de Produção.

### I. ASPECTOS GERAIS

1. O processo de seleção ao doutorado é focado na Engenharia de Produção enquanto campo de conhecimento, com as características específicas que lhe são próprias e em suas áreas de concentração.
2. As áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) são: Engenharia de Produto e Processo, Ergonomia, Gestão de Operações, e Logística e Transporte. Informações sobre as áreas de concentração estão disponíveis no site do PPGEP/UFSC: <http://ppgep.ufsc.br/>.
3. Somente poderão ser admitidos no doutorado, alunos com mestrado concluído em curso reconhecido pela CAPES.
4. O presente processo de seleção é válido, exclusivamente, para ingresso no ano letivo de 2017.
5. Cada candidato deverá inscrever-se em apenas um dos temas disponibilizados no presente edital.

### II. DAS INSCRIÇÕES

6. O candidato deverá iniciar o processo de inscrição via Internet:
  - 6.1. A inscrição ao processo seletivo deve ser feita no link: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>. O comprovante de inscrição preenchido, deve ser impresso e enviado junto com os demais documentos.
  - 6.2. Adicionalmente, candidatos que não possuam vínculo<sup>1</sup> com a UFSC no momento da inscrição, deverão preencher as informações de cadastro no site do **Cadastro UFSC**, no link: <http://bit.ly/ppgep-ufsc-2017>
7. Para o processo de inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação em cópia simples (não autenticada):
  - 7.1. Comprovante de inscrição (item 6.1 deste Edital);

<sup>1</sup> Vínculo, refere-se a candidatos que sejam alunos, servidores técnicos administrativos ou professores, no momento da inscrição.

- 7.1. Folha de identificação, cujo modelo está no Anexo A deste Edital, sendo obrigatória a assinatura nos dois locais próprios e o preenchimento de todos os campos da ficha;
  - 7.2. Histórico escolar do mestrado;
  - 7.3. Diploma de mestrado ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando que o candidato concluiu ou indicando a data prevista para conclusão;
    - a. **Observação:** Em caso de Diploma Estrangeiro de Mestrado, o Diploma deverá ser reconhecido por Instituição de Ensino Superior Brasileira ou contar com selo do Consulado Brasileiro localizado no país onde foi realizado o curso de mestrado.
  - 7.4. Resumo da dissertação de mestrado (até 1000 palavras);
  - 7.5. Carta de recomendação do orientador de mestrado;
    - a. **Observação:** Este documento não é obrigatório, contudo é recomendável a sua apresentação;
  - 7.6. Comprovante de proficiência em língua inglesa, exceto se essa informação constar no histórico escolar do mestrado. Os certificados de proficiência em língua inglesa aceitos pelo PPGEP/UFSC são os seguintes:
    - a. Certificados de proficiência em língua inglesa emitidos por Instituições de Ensino Superior Federais e/ou Estaduais Brasileiras; ou
    - b. Certificado do Teste TOEFL iBT (*internet-based test*), com escore mínimo de 53 pontos; ou
    - c. Certificado do teste TOEFL pBT (*paper-based test*), com escore mínimo de 477 pontos; ou
    - d. Certificado do teste TOEFL cBT (*computer-based test*), com escore mínimo de 153 pontos; ou
    - e. Certificado do teste TOEFL ITP, com escore mínimo de 480 pontos; ou
    - f. Certificado do teste IELTS (*International English Language Testing System*), com escore mínimo de 5,5 pontos; ou
    - g. Certificado de aprovação no teste CPE (*Cambridge English Proficiency*)
    - h. Observação: O comprovante de proficiência em língua inglesa poderá ser entregue no dia da realização da Prova Escrita (vide item 28c).
  - 7.7. Projeto de Pesquisa (forma e conteúdo de acordo com o roteiro do **Anexo B**);
  - 7.8. Planilha de Produção Intelectual e Científica de acordo ao **Anexo C** (vide item 31 deste Edital);
  - 7.9. Planilha de Experiência Profissional e Acadêmica de acordo ao **Anexo D** (vide item 34 deste Edital);
  - 7.10. Curriculum Vitae, impresso no formato da Plataforma Lattes do CNPq (não documentado ou circunstanciado com documentos comprobatórios);
8. A documentação exigida no item 7 para inscrição no processo seletivo, deverá ser, obrigatoriamente apresentada na forma de uma encadernação em espiral, seguindo a mesma ordem.

9. O candidato ao doutorado deverá entregar todos os documentos relacionados no item 7 deste Edital, devidamente assinados, na Secretaria do PPGEP, até as 17:00 horas do dia 05 de outubro de 2016, ou enviá-los por Sedex, com data de postagem até dia 30 de setembro de 2016.
- a. **Endereço para o envio da documentação:** Universidade Federal de Santa Catarina. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Centro Tecnológico. Campus Universitário – Trindade. Caixa Postal 476. CEP 88040-900 - Florianópolis – SC – Brasil.
10. A Secretaria do PPGEP divulgará a relação das inscrições homologadas até o dia 07 de outubro de 2016, no site do PPGEP/UFSC. Na lista de candidatos homologados constará a confirmação de entrega prévia do certificado de proficiência em língua inglesa.

### DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS

11. Candidatos estrangeiros deverão apresentar a documentação exigida no item 7 deste Edital, além da seguinte documentação (em cópia simples), na mesma encadernação:
- a. Comprovação de proficiência em língua portuguesa, por meio de pelo menos um dos seguintes documentos:
- Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras. Mais informações em <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>; ou
  - Cópia da página do Diário Oficial da União onde conste o nome do candidato e seu nível de aprovação no exame CELPE-Bras, com a devida identificação; ou
  - Resultado do exame CELPE-Bras emitido eletronicamente pelo INEP e disponível no endereço <http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados>;
- b. Cópia do documento de identidade, onde estejam visíveis os dados do candidato.
12. O candidato que tiver cursado a graduação ou mestrado no Brasil não precisará comprovar a proficiência em língua portuguesa.

**OBSERVAÇÃO: a inclusão de documentos não solicitados será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato.**

### III. DAS VAGAS

13. Serão disponibilizadas até 30 (trinta) vagas para o **Curso de Doutorado**, respeitando a capacidade de orientação de cada orientador, de acordo com as regras vigentes do PPGEP e critérios das Engenharias III da CAPES, com base na distribuição por área de concentração conforme o **Anexo E**:
- Área de Engenharia de Produto e Processo: 8 vagas;
  - Área de Ergonomia: 3 vagas;

- c. Área de Gestão de Operações: 10 vagas;
  - d. Área de Logística e Transporte: 9 vagas.
14. A comissão de seleção poderá aprovar para ingresso um número total de alunos, inferior ao número de vagas disponíveis, em função do resultado das avaliações dos candidatos.

#### IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

##### DAS ETAPAS

15. As etapas do processo seletivo são: (1) Prova Escrita, (2) Análise do *Curriculum Vitae* impresso na plataforma Lattes do CNPq – referente aos últimos 5 anos (2012-2016) – e (3) Análise do Projeto de Pesquisa. A etapa 1 é eliminatória e as etapas 2 e 3 são classificatórias. A avaliação em cada etapa será realizada por sistema de pontuação ponderada.
- a. Para a Prova Escrita, será atribuído o peso de 20%;
  - b. Para o *Curriculum Vitae*, será atribuído o peso de 20%;
  - c. Para o Projeto de Pesquisa, será atribuído o peso de 60%.
16. Será constituída uma comissão de seleção de 6 (seis) professores: o Coordenador do PPGEP, o Vice-Coordenador do PPGEP e os Coordenadores de área. A comissão de seleção será responsável pela organização do Edital, realização do Edital, recebimento e análise de Recursos.
17. Os demais professores do PPGEP participarão na elaboração da Prova Escrita e nas etapas de análise do *Curriculum Vitae* e análise do Projeto de Pesquisa.
18. Considerar-se-á não aprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na Média Final.
19. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção deste Edital.

##### DA PROVA ESCRITA

20. Só poderão realizar a prova, os candidatos que tiverem a sua inscrição homologada pela secretaria do PPGEP.
21. O local da Prova Escrita será divulgado junto com a homologação das inscrições. A data da Prova Escrita será confirmada conforme o número de candidatos inscritos em cada área. Não existirá a possibilidade de fazer a prova em outra data.
22. A Prova consistirá em 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, no valor de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos cada, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta. A duração total da prova é de 3 (três) horas.
23. A prova consistirá em duas partes:
- a. **Parte I:** Questões de formação geral sobre Engenharia de Produção (25 questões); e
  - b. **Parte II:** Questões de formação específica da área de concentração para a qual o candidato se inscreveu (15 questões).

24. A bibliografia sugerida para a Prova Escrita é:

24.1. BATALHA, M.O. (Org.) Introdução a engenharia de produção. Rio de Janeiro: Editora Campus-Elsevier, 2008.

**Gestão de Operações:**

24.2. BORNIA, A.C. Análise gerencial de custos: aplicação em empresas modernas. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

24.3. SHIGUNOV NETO, A.; CAMPOS, L.M.S; SHIGUNOV, T. Fundamentos da Gestão Ambiental. Editora Ciência Moderna, 2009.

24.4. CASAROTTO FILHO, N.; KOPITCKE, B.H. Análise de investimentos: matemática financeira, engenharia econômica, tomada de decisão, estratégia empresarial. 11ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

24.5. CORAL, E.; OGLIARI, A. e ABREU, A.F. Gestão Integrada da Inovação – Estratégia, Organização e Desenvolvimento de Produtos. São Paulo: Atlas, 2008.

24.6. PALADINI, E.P. Gestão Estratégica da Qualidade: Princípios, métodos e processos. 2ª Edição. São Paulo: Atlas, 2012.

**Engenharia de Produto e Processo:**

24.7. ROZENFELD, H.; FORCELLINI, F.A.; AMARAL, D.C.; TOLEDO, J.C.; SILVA, S.L.; ALLIPRANDINI, D.H.; SCALICE, R.K. Gestão de desenvolvimento de produtos: uma referência para a melhoria do processo. São Paulo: Editora Saraiva, 2006

**Logística e Transporte:**

24.8. NOVAES, A.G. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição: Estratégia, Aplicação e Avaliação. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2007.

**Ergonomia:**

24.9. IIDA, I. Ergonomia: Projeto e Produção. 2ª edição. São Paulo: Editora Blucher, 2005.

25. Para a Parte I (Formação Geral), as questões serão formuladas com base na bibliografia listada nos itens 24.1 a 24.9 deste Edital.

26. Para a Parte II (Formação Específica), as questões serão formuladas com base na bibliografia específica por área de concentração:

- a. Para a área de Gestão de Operações, itens 24.2 a 24.6 deste Edital;
- b. Para a área de Engenharia de Produto e Processo, item 24.7 deste Edital;
- c. Para a área de Logística e Transporte, item 24.8 deste Edital;
- d. Para a área de Ergonomia, item 24.9 deste Edital.

27. Considerar-se-á desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) na Prova Escrita.

28. Para acesso ao local da prova, o candidato deverá apresentar:

- a. Documento de identidade oficial, original, válido (últimos 10 anos) e com foto;

- b. Cópia do comprovante de inscrição (item 6 deste Edital); e
- c. Certificado de Proficiência em língua inglesa (caso não tenha entregue junto com os documentos da inscrição).

**Observação:** a ausência do certificado de proficiência em língua inglesa impedirá o candidato de realizar as provas.

29. Durante a prova, só será permitido o uso de caneta azul ou preta.

### DO CURRICULUM VITAE

30. A avaliação do *Curriculum Vitae* é realizada por sistema de pontuação ponderada:
- a. Para a Produção Intelectual e Científica, será atribuído o peso de 60%;
  - b. Para a Experiência Profissional e Acadêmica, será atribuído o peso de 40%;
31. Com relação à Produção Intelectual e Científica, o candidato deverá preencher o **Anexo C**, com base nas informações coletadas do seu *Curriculum Vitae*, referente aos últimos 5 anos (2012-2016), seguindo os critérios do Qualis – Engenharias III.
32. No caso do periódico não possuir classificação pelo Qualis (Engenharias III)<sup>2</sup>, será considerado o fator de impacto do periódico, definido pelo JCR (*Journal Citation Reports*) da Thomson Reuters, vigente no período de avaliação. Para fins de avaliação, não será aceito nenhum outro tipo de fator de impacto.
33. Para os fins de atribuição das notas relativas à Produção Intelectual e Científica, serão adotados os seguintes procedimentos e critérios:
- a.  $NOTA = \frac{\text{No. de Pontos}}{\text{No. de Pontos Máximo}}$   
Sendo:  
No. de Pontos = a pontuação específica do candidato em Produção Intelectual e Científica;  
No. de Pontos Máximo = 100 pontos.
  - b. **Observação:** no caso do candidato obtiver uma pontuação igual ou maior ao número de pontos máximo (100 pontos), ser-lhe-á atribuída a nota de 10,0.
34. Com relação à Experiência Profissional e Acadêmica, o candidato deverá preencher o **Anexo D**, com base nas informações coletadas do seu *Curriculum Vitae*, referente aos últimos 5 anos (2012-2016). Deve ser usada a mesma versão (data de atualização) entregue na documentação impressa.
35. Para os fins de atribuição das notas relativas à Experiência Profissional e Acadêmica, serão adotados os seguintes procedimentos e critérios:
- a.  $NOTA = \frac{\text{No. de Pontos}}{\text{No. de Pontos Máximo}}$   
Sendo:



No. de Pontos = a pontuação específica do candidato em Experiência Profissional e Acadêmica;

No. de Pontos Máximo = 70 pontos.

- b. **Observação:** no caso do candidato obtiver uma pontuação igual ou maior ao número de pontos máximo (70 pontos), ser-lhe-á atribuída a nota de 10,0.

36. Na avaliação do *Curriculum Vitae* não serão consideradas produção intelectual e científica e experiência profissional e acadêmica que não constem na versão impressa do *Curriculum Vitae*, entregue no momento da inscrição.

## DO PROJETO DE PESQUISA

37. O Projeto de Pesquisa deverá ser objetivo, caracterizando de forma consistente a proposta e evidenciando sua compatibilidade com o tema/assunto escolhido pelo candidato.

- a. O texto não poderá ultrapassar 10 páginas, devendo ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 2.0 cm, com fonte *Times New Roman* de tamanho 12, com espaçamento simples.
- b. Um *template* é fornecido no site do PPGEP/UFSC para facilitar a redação do projeto.

38. O projeto de pesquisa deverá seguir a estrutura apresentada no **Anexo B** deste Edital. A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada por sistema de pontuação ponderada, com base nos seguintes critérios:

- a. Aderência à formatação exigida no **Anexo B** e ao *template* fornecido no site do PPGEP (10%);
- b. Aderência do Projeto de Pesquisa com o tema/assunto escolhido e com a Área de Concentração (10%);
- c. Apresentação do Problema (20%);
- d. Objetivos (20%);
- e. Referencial Teórico (20%);
- f. Métodos adotados (20%).

## V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

39. A Secretaria do PPGEP divulgará o resultado final em ordem decrescente dos candidatos até o dia 02 de dezembro de 2016, no site do PPGEP/UFSC, constando a pontuação dos candidatos obtida na Prova Escrita, no *Curriculum Vitae*, no Projeto de Pesquisa e Média Final, por número de inscrição.

40. Para os candidatos selecionados será divulgado também o nome do Orientador. Os demais candidatos aprovados ficarão em lista de espera com possibilidade de ingresso (não garantida) até o segundo trimestre letivo de 2017, atendendo os períodos de matrícula definidos no calendário do PPGEP/UFSC.

41. Os documentos fornecidos pelos candidatos poderão ser retirados na Secretaria do PPGEP até o dia 22 de dezembro de 2016, sendo que após esta data o material será destruído.

## VI. DO INGRESSO

42. Aos candidatos selecionados, será solicitada comprovação da documentação necessária para o ingresso. A listagem dos documentos será disponibilizada no site. Os candidatos que não efetuarem a entrega destes documentos no período indicado serão considerados desistentes e terão suas inscrições canceladas.
43. O candidato que não se matricular até o término do período de matrícula para o primeiro trimestre de 2017 será considerado desistente.
44. Em caso de desistência, os candidatos na lista de espera poderão ser chamados para iniciar no primeiro trimestre letivo ou no segundo trimestre letivo de 2017.

## VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	05/09/2016 a 04/10/2016	<ul style="list-style-type: none"><li>A inscrição via internet se encerra às 17h do dia 04/10</li></ul>
Entrega da documentação	Até 05/10/2016	<ul style="list-style-type: none"><li>A secretaria do PPGEP/UFSC atende das 08h às 12h, nas segundas, quartas e sextas-feiras e das 13h às 17h, nas terças e quintas-feiras.</li><li>A documentação deverá ser entregue na secretaria do PPGEP ou deverá ser postada, via SEDEX, com data de postagem até 30/09/2016</li></ul>
Divulgação das inscrições homologadas	07/10/2016	<ul style="list-style-type: none"><li><a href="http://www.ppgep.ufsc.br">www.ppgep.ufsc.br</a></li></ul>
Período de Recurso para a fase de inscrição	10/10/2016 a 11/10/2016	<ul style="list-style-type: none"><li>A solicitação deve ser protocolada na Secretaria do PPGEP até às 17h do dia 11/10</li></ul>
Divulgação das inscrições homologadas após recurso	14/10/2016	<ul style="list-style-type: none"><li><a href="http://www.ppgep.ufsc.br">www.ppgep.ufsc.br</a></li></ul>
Realização da Prova	03 ou 04/11/2016	<ul style="list-style-type: none"><li>Das 18:30h às 22:30h (considerando o tempo de preparação, prévio ao início da prova)</li></ul>



<b>Divulgação do Resultado da Prova</b>	Até 08/11/2016	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="http://www.ppgep.ufsc.br">www.ppgep.ufsc.br</a></li> </ul>
<b>Período de Recurso para a Fase de Prova</b>	09/11/2016 a 10/11/2016	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A solicitação deve ser protocolada na Secretaria do PPGEP até às 17h do dia 10/11</li> </ul>
<b>Divulgação Resultado após Recurso da Prova</b>	16/11/2016	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="http://www.ppgep.ufsc.br">www.ppgep.ufsc.br</a></li> </ul>
<b>Divulgação da lista de candidatos com as notas da Prova, Projeto, CV e Média Final</b>	02/12/2016	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="http://www.ppgep.ufsc.br">www.ppgep.ufsc.br</a></li> </ul>
<b>Período de Recurso para as Fases de Projeto de Pesquisa e CV</b>	05/12/2016 a 06/12/2016	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A solicitação deve ser protocolada na Secretaria do PPGEP até às 17h do dia 06/12</li> </ul>
<b>Divulgação da lista de candidatos com as notas da Prova, Projeto, CV e Média Final, após Recurso</b>	09/12/2016	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="http://www.ppgep.ufsc.br">www.ppgep.ufsc.br</a></li> </ul>
<b>Devolução da documentação dos candidatos não aprovados</b>	12/12/2016 a 22/12/2016	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Somente na secretaria do PPGEP/UFSC para o candidato ou para alguém formalmente autorizado.</li> </ul>
<b>Entrega da documentação complementar dos candidatos aprovados – primeira chamada</b>	13/02/2017 a 16/02/2017	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Das 8h às 12h, na secretaria do PPGEP/UFSC, ou via SEDEX, com postagem datada até 15/02/2017.</li> </ul>
<b>Entrega da documentação complementar dos candidatos de segunda chamada (da lista de espera) – para ingresso no Primeiro Trimestre Letivo de 2017</b>	20/02/2017 a 24/02/2017	
<b>Entrega da documentação complementar dos candidatos de segunda chamada (da lista de espera) – para ingresso no Segundo Trimestre Letivo de 2017</b>	Data a ser divulgada posteriormente.	